



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email:câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Executivo Municipal /Departamento de Serviços Urbanos, que seja colocado um redutor de velocidade na Alameda 3, entre as Ruas 10 e 11, bem como que seja mudado a lombada da Rua 11 para em frente ao ponto de ônibus, Lanchonete Bellan, ou antigo Posto Perera. .

Mariópolis, 13 de junho de 2022

Dejair de Paula Ferreira

Vereador